



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 14.767”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n° 1544 de 05 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, para fins exclusivos de aposentadoria, a averbação na ficha funcional da Servidora Municipal, **SIDNEIA ALVES MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Professora, referente ao 1º Padrão, Matrícula 891, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o tempo de contribuição consignado na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) sob o Protocolo n° 14023140.1.00045/19-1, NIT: 1703253633-4, emitida em 18/10/2019, a saber:

EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Município de Nova Esperança	Professora	15/03/1988 a 31/12/1988	0	9	16
Associação de Pais e Professores Presidente Medice – AP	Professora	20/02/1989 a 28/02/1990	1	0	11
Município de Nova Esperança	Professora	15/03/1990 a 28/02/1991	0	11	16
Município de Nova Esperança	Professora	08/03/1991 a 28/02/1992	0	11	21
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professora	01/03/1992 a 31/12/1992	0	10	0

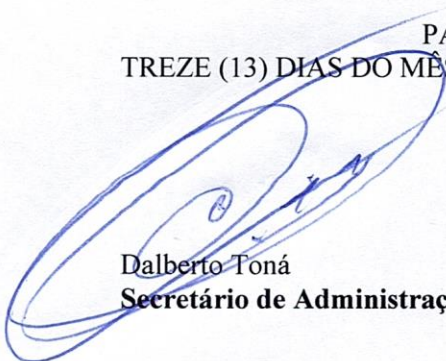
Parágrafo Único. O período relacionado acima de 1674 (um mil, seiscentos e setenta e quatro) dias, correspondendo a 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 4 (quatro) dias, deve ser considerado como tempo especial na função de Professora.

Art. 2º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal